



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### REQUERIMENTO 0014/2019

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, junto ao setor competente, possa incluir na grade curricular das escolas do Município de Itapeva a matéria Educação Moral e Cívica.

#### JUSTIFICATIVA

Este vereador apresenta este requerimento com objetivo de garantir o direito das crianças e adolescentes que frequentam estabelecimentos de ensinos públicos e privados no município de Itapeva poderem ter acesso a disciplina de Educação Moral e Cívica, que trabalha questões relativas a sociedade e também como pratica educativa, tendo como finalidade o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana, o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação e respeito a família e a comunidade e o principal é o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas com fundamento moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando o bem comum. A disciplina visa estimular a reflexão do pensamento voltado aos valores éticos e morais. A moral é o conjunto de regras adquiridas através da cultura, da educação, da tradição e do cotidiano e que orientam o comportamento humano dentro de uma sociedade. A ética é tratada como um tema transversal que deve ser pensado pelos professores, sendo que a formação dos docentes e dos alunos acontece na pratica do convívio social em todos os setores da sociedade. A escola é parte fundamental de um todo processo que contribui para a formação das pessoas. Neste processo será um complemento do papel exercido pela família, Na família temos os primeiros aprendizados nos valores morais e éticos e com o passar do tempo, tais valores são lapidados de acordo com o fluxo das influências, que podem ser positivas e negativas. Ai entra o papel da escola, que ira dar continuidade no aprendizado de casa, formando o individuo um verdadeiro cidadão, que passará a entender e valorizar nossa Cidade, Estado e País.

Pelo exposto, aguardamos resposta para o assunto

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 1 de fevereiro de 2019.

ALEXSANDER FRANSON

VEREADOR – MDB

MINUTA DO PROJETO

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de lei o objetivo de garantir o direito das crianças e adolescentes que frequentam estabelecimentos de ensinos públicos e privados no



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

município de Itapeva poderem ter acesso a disciplina de Educação Moral e Cívica, que trabalha questões relativas a sociedade e também como pratica educativa, tendo como finalidade o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana, o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação e respeito a família e a comunidade e o principal é o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas com fundamento moral, no patriotismo e na ação construtiva, visando o bem comum. A disciplina visa estimular a reflexão do pensamento voltado aos valores éticos e morais. A moral é o conjunto de regras adquiridas através da cultura, da educação, da tradição e do cotidiano e que orientam o comportamento humano dentro de uma sociedade. A ética é tratada como um tema transversal que deve ser pensado pelos professores, sendo que a formação dos docentes e dos alunos acontece na pratica do convívio social em todos os setores da sociedade. A escola é parte fundamental de um todo processo que contribui para a formação das pessoas. Neste processo será um complemento do papel exercido pela família, Na família temos os primeiros aprendizados nos valores morais e éticos e com o passar do tempo, tais valores são lapidados de acordo com o fluxo das influências, que podem ser positivas e negativas. Ai entra o papel da escola, que ira dar continuidade no aprendizado de casa, formando o individuo um verdadeiro cidadão, que passará a entender e valorizar nossa Cidade, Estado e País. Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei. ?

### **PROJETO DE LEI 0XX/2019**

Autoria: XXXXXX

Dispõe Sobre a inclusão do tema Educação Moral e Cívica como conteúdo transversal no currículo das redes pública e privada de ensino do município de Itapeva e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica incluído na grade curricular das escolas das redes publica e privada de educação infantil e ensino fundamental do município de Itapeva como tema transversal, o conteúdo moral e cívica.

Art. 2º O tema acima citado deverá abordar princípios de moralidade, civilidade e patriotismo, devendo ser elaborado pelo setor técnico responsável da Secretaria Municipal de Educação do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

município de Itapeva.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 01 de fevereiro de 2019.